



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**LEI Nº. 3.130, DE 20 DE JUNHO DE 2017  
Autoria do Projeto: Sra. Prefeita**

Dispõe sobre autorização para abertura de créditos especial e suplementar ao Orçamento Programa 2017, nos Diversos Departamentos Municipais, para atendimento das atividades que especifica.

**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especial e suplementar de R\$ 576.935,28 (quinhentos e setenta e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.

§ 1º O crédito especial de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais) será aberto no Departamento de Administração e Finanças e Departamento de Saúde, para atendimento das seguintes atividades:

I - Atividade 2014, Manutenção da Iluminação Pública – FUNDIP, pagamento de despesas com material de consumo (Aquisição de lâmpadas e equipamentos elétricos diversos);

II - Atividade 2025, Departamento PSF, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente (Aquisição de equipamentos e materiais diversos para estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde do Município);



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei nº 3.130, de 20 de junho de 2017 ..... Fls. 2 de 6

§ 1º O crédito suplementar de R\$ 258.935,28 (duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos) será aberto no Gabinete do Prefeito, Departamento de Educação, Departamento de Turismo, Departamento de Esporte e Lazer, Departamento de Assistência Social e Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, para atendimento das seguintes atividades:

I - Atividade 2004, Manutenção dos Serviços de Gabinete, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente (Aquisição de equipamentos e materiais diversos ao Gabinete);

II - Atividade 2044, Manutenção da Alimentação Escolar, pagamento de despesas com material, bem ou serviço de distribuição gratuita (Aquisição de consumos e gêneros alimentícios da merenda escolar);

III - Atividade 2056, Manutenção do Complexo Turístico Grande Lago, pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Materiais diversos e serviços de terceiros na manutenção do Grande Lago);

IV - Atividade 2061, Participação em Competições Oficiais, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Serviços de terceiros relativos à participação de atletas do Município em competições oficiais);

V - Atividade 2063, Registro e Repasse de Verbas das Entidades, pagamento de despesas com subvenções sociais (Subvenções sociais decorrentes de transferência estadual no âmbito do Auxílio e Proteção Social Básica e Especial);

VI - Atividade 2016, Manutenção do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social (PRODES), pagamento de despesas com outros serviços de terceiros e pessoa jurídica (Serviços de terceiros relativos ao funcionamento do PRODES).

Art. 2º Os créditos serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Lei nº 3.130, de 20 de junho de 2017 ..... Fls. 3 de 6

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 20 de junho de 2017.

**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita

**REGISTRADA** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por  
Edital afixado em lugar público de costume.

**VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 2106/2017 Data: 09/06/2017

Projeto de Lei: ( x )PL ( )PLC ( )PEMLOM nº 039/2017

Protocolo Câmara: 23579/2017 Data: 12/06/2017

Autógrafo: 039/2017 Data de Aprovação: 14/06/2017

Publicação: *A Semana*, Data: 21/06/2017 Edição: 3795

Visto do servidor responsável:



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Estado de São Paulo

Lei nº 3.130, de 20 de junho de 2017 ..... Fls. 4 de 6

### ANEXO I

02	03	03	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
694	04.122.0003.2014.0000	68.000,00		MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP
	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO
01			TESOURO	
100	173		ROYALTIES - MANUTENÇÃO DE GASTOS	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
693	10.301.0017.2025.0000	4.4.90.52.00		DEPARTAMENTO PSF 250.000,00
05			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
300	189		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATEN	
Subtotal Crédito Especial R\$				318.000,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
28	04.122.0002.2004.0000	5.000,00		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE
	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01			TESOURO	
110	000		GERAL	
02	06	04	DEPTO EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
203	12.306.0010.2044.0000	39.000,00		MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
	3.3.90.32.00			Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
05				TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200	024			FNDE/PROGRAMA NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
204	12.306.0010.2044.0000	21.000,00		MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
	3.3.90.32.00			Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
05				TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200	172			FNDE/PNAE - AGRICULTURA FAMILIAR
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
LAGO	241	23.695.0015.2056.0000	15.000,00	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE
	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO
01			TESOURO	
110	000		GERAL	
LAGO	242	23.695.0015.2056.0000	80.000,00	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01			TESOURO	
110	000		GERAL	



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei nº 3.130, de 20 de junho de 2017 ..... Fls. 5 de 6

02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	281	27.812.0016.2061.0000		PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS
	30.000,00			
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	431	08.244.0022.2063.0000		REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS
ENTIDADES		27.635,28		
	3.3.50.43.00			SUBVENÇÕES SOCIAIS
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500	032	AUX.PROT.SOCIAL BASICA ESP.- ESTADUAL	
02	17	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
	626	04.122.0003.2016.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		41.300,00		
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
Subtotal Crédito Suplementar R\$				258.935,28
TOTAL CRÉDITOS ESPECIAL E SUPLEMENTAR R\$				576.935,28

### ANEXO II

#### Fontes de Recurso

02	00			27.635,28
05	00			310.000,00

Subtotal Excesso de Arrecadação R\$	337.635,28
-------------------------------------	------------

02	03	03	DEAF - FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	76	04.122.0003.1004.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-68.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		100	173	ROYALTIES - MANUTENÇÃO DE GASTOS
02	04	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP	
	88	04.122.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E	
SERVIÇOS PÚBLICOS		46.300,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
	248	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	
15.000,00		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

*Lei nº 3.130, de 20 de junho de 2017 ..... Fls. 6 de 6*

	110	000	GERAL	
251	23.695.0015.2057.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	
80.000,00	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
LAZER	267	27.812.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E	
-30.000,00		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
Subtotal Anulação R\$				-239.300,00
TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R\$				576.935,28